

AUT 233/2018

Proj 274/2018

Marivaldo Cardoso



ARQUIVE-SE
EM
Romero Rodrigues
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.054

De 03 de dezembro de 2018.

DENOMINA DE ANA LÍGIA DA CRUZ
BARBOSA ARAÚJO, UMA DAS NOVAS
RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de ANA LÍGIA DA CRUZ BARBOSA ARAÚJO, uma das ruas novas no Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal